

PROJETO DE LEI N°100/2025

Estado do Ceará
Câmara Municipal de
Pacajus.
CNPJ: 01.349.741/0001-
45

APROVADO
em: 25-09-2025
+ 

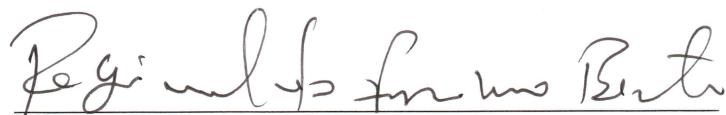
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PACAJUENSE A SRA. CLARICE
MESQUITA SILVA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Concede Título de Cidadã Pacajuense a Sra. Clarice Mesquita Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.



REGINALDO FIRMINO BENTO
REGINALDO FIRMINO- REP
Vereador de Pacajus/CE